



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



PARECER N° 131/2025

PROJETO DE LEI N° 49/2025

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATOR VEREADOR NETIM ORNELAS

RELATÓRIO

De autoria do vereador Júnior Valadares, o projeto de lei em epígrafe “*dispõe sobre o prolongamento da Rua Nove, no Bairro Crispim Santana, no Município de Arinos.*”

Publicada, a proposição foi encaminhada à análise preliminar da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

Vem agora a esta Comissão de Administração Pública para exame de mérito, nos termos do art. 91, inciso III, alínea “z-a”, do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame visa autorizar o prolongamento da Rua Nove, no Bairro Crispim Santana, a partir do encontro com a Rua Vinte e Dois, por mais 220 m (duzentos e vinte metros), em direção à área urbana ampliada pela Lei nº 1.771, de 24 de julho de 2024.

Salienta o autor que “*a medida se justifica pela necessidade de melhorar a mobilidade urbana, garantir acesso adequado às áreas recentemente incorporadas ao perímetro urbano e promover a integração viária do bairro com as demais regiões da cidade*”

Quanto ao mérito, observa-se que a proposição atende ao interesse público, na medida em que visa ampliar e melhorar a malha viária do Município, assegurando maior mobilidade urbana, integração entre bairros e acesso adequado às áreas recentemente incorporadas ao perímetro urbano. A iniciativa, portanto, contribui para o ordenamento territorial e para o desenvolvimento urbano equilibrado da cidade.

22/05/2025 DOCUMENTO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br



CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 49, de 2025.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

Vereador NETIM ORNELAS
Relator



22/09/2025 09:58:22 - SISTEMA DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS